

# Edital

## CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA** Presidente da Câmara Municipal de BARREIRO torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, **de 14 de dezembro a 28 de dezembro**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4.º, n.º 2):

	Nº de Agentes a Recrutar
FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA	130
UNIÃO DE FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA	430
UNIÃO DE FREGUESIAS DO BARREIRO E LAVRADIO	210
UNIÃO DE FREGUESIAS DE PALHAIS E COINA	50

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril no montante de 51,93 €, isenta de tributação.


### LOCAIS DE INSCRIÇÃO E ENTREGA:

- Câmara Municipal do Barreiro – Paços do Concelho sitos na Rua Miguel Bombarda s/n, Barreiro (Divisão Jurídica e de Administração Geral), no período das 09h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m;
- Por email: [eleicoes.presidenciais@cm-barreiro.pt](mailto:eleicoes.presidenciais@cm-barreiro.pt) (assunto: Bolseiros)
- Uniões de Juntas de Freguesia e Junta de Freguesia da área da residência.

**NOTA:** Deve remeter os documentos comprovativos dos dados da Ficha de Inscrição, a qual se encontra disponível nos locais de inscrição ou na página [www.cm-barreiro.pt](http://www.cm-barreiro.pt).

Barreiro, 11 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Frederico Rosa)